



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 61

de 25 de Maio de 2018.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contabilidade da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$2.942.001,18 (Dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, um real, dezoito centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contabilidade da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor de R\$2.942.001,18 (Dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, um real, dezoito centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º desta lei será proveniente de excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, a dotação constante do art. 1º, de Fonte 2 CA 100.0195, 100.0196, 100.0197 e 100.0198, até o limite dos repasses a serem efetuados e da renda de aplicação financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS	
02.06.01 COORDENADORIA DO TURISMO	
23.695.0027.1.007 - Proj.Constr.Inst.Ampl.Ref.Obras Int.Turístico	
44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA 100.0195 DADE -3ª Etapa Centro de Eventos	874.853,31
44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA 100.0196 DADE -Construção do Espaço Gastronômico	562.139,08
44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA 100.0197 DADE -Construção do Espaço Artístico	625.868,34
44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA 100.0198 DADE -Revit.Parque Marcelo Golinelli	879.140,45
TOTAL	2.942.001,18



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$2.942.001,18 (Dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, um real, dezoito centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2018.

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 56 /2018 que trata de abertura de crédito especial do valor de R\$2.942.001,18 para REALIZAÇÃO DE OBRAS COM RECURSOS DO DADE.

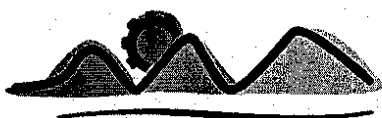
DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2017	40.117.055,00 (A)
(+) Receita estimada para 2018	133.483.795,00 (B)
(+) Valor dos Convênios Fonte Recurso 2.	2.942.001,18 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2018	176.542.851,18(D)
Custo da nova despesa em 2018 Despesa a realizar em 2017 -R\$0,00 Despesa autorizada para 2018 -R\$2.942.001,18	2.942.001,18 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	2,20% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	1,67% (E/D)

Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada
Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeira

São Pedro/ SP, 22 de maio de 2018.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2019

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 56/2018 que trata de abertura de crédito especial do valor de R\$2.942.001,18 para REALIZAÇÃO DE OBRAS COM RECURSOS DO DADE.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superávit financeiro de 2018 (Previsão-5%-2017)	38.111.202,25(A)
(+) Receita estimada p/ 2019	145.276.544,00 (B)
(+) Valor do Convênio FR 2 a ser transferido	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2019	183.387.746,25 (D)
Custo da nova despesa em 2019	
Despesa a realizar em 2018 R\$2.942.001,18	
Despesa autorizada para 2019-R\$9.400,00 Custeio	9.400,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,01% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,01% (E/D)

Obs : Despesa 2019= Previsão Manutenção 9.400,00 (12 meses)

São Pedro/ SP, 22 de maio de 2018.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

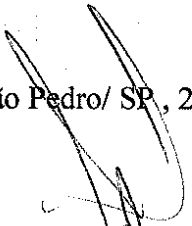
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2020.

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 56/2018 que trata de abertura de crédito especial do valor de de R\$2.942.001,18 para REALIZAÇÃO DE OBRAS COM RECURSOS DO DADE.

DESCRIÇÃO	VALORES EM RS
Superavit financeiro de 2019 (Previsão -5% s/2018)	36.205.642,14 (A)
(+) Receita estimada para 2020	157.617.650,00 (B)
(+) Valor do Convênio de FR 2 a ser transferido	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2020	193.823.292,14 (D)
Custo da nova despesa em 2020 Despesa realizada em 2019 R\$9.400,00 Despesa autorizada para 2020 - R\$9.776,00 Custeio	9.776,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,01% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,01% (E/D)

Observ.Despesa 2020= Previsão de Manutenção R\$9.776,00
(12 meses)

São Pedro/ SP, 22 de maio de 2018.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com abertura do crédito especial para 3ª Etapa do Centro de Eventos, Construção do Espaço Gastronômico, Construção do Espaço Artístico e Revitalização do Parque Marcelo Golinelli FR 2 , conforme Projeto de Lei n° 56/2018 de 22 de maio de 2018, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro S/P , 22 de maio de 2018.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTES E LAZER**

Rua Angelo Franzin, 15 – Santa Cruz

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

Tel.: (19) 3481 9269

www.saopedro.sp.gov.br

São Pedro, 21 de Maio de 2018

Ofício Especial STCEL

Assunto: Previsão de Custos

Prezada Senhora Cândida,

Servimo-nos do presente para informar a este Departamento os gastos aproximados para manutenção do espaço "Galpão Cultural", que localizar-se-á na área do Museu Gustavo Teixeira.


	2018	2019	2020
Consumo Energia	----*	R\$ 6.000,00	R\$ 6.240,00**
Consumo Água	----	R\$ 1.200,00	R\$ 1.248,00
Material de Limpeza	----	R\$ 1.200,00	R\$ 1.248,00
Material de Escritório	----	R\$ 1.000,00	R\$ 1.040,00
TOTAL	----	R\$ 9.400,00	R\$ 9.776,00

*Obs.: não há gastos relacionados ao ano de 2018, pois o prédio será construído nesse período.

**Obs.: os valores relacionados ao ano de 2020 tiveram ajuste de 4%.

Antecipando nossos agradecimentos, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

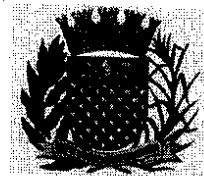

Clarissa Campos Quiararia
Secretária de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTES E LAZER**

Rua Angelo Franzin, 15 – Santa Cruz

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

Tel.: (19) 3481 9269

www.saopedro.sp.gov.br

São Pedro, 21 de Maio de 2018

Ofício Especial STCEL

Assunto: Previsão de Custos

Prezada Senhora Cândida,

Servimo-nos do presente para informar a este Departamento os gastos aproximados para manutenção do espaço "Espeço Gastronômico", que localizar-se-á próximo ao Parque Maria Angélica.

	2018	2019	2020
Consumo Energia	----*	----**	----**
Consumo Água	----	----	----
Material de Limpeza	----	----	----
Material de Escritório	----	----	----

*Obs.: não há gastos relacionados ao ano de 2018, pois o espaço será construído nesse período.

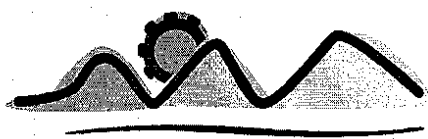
**Obs.: não haverá gastos nos anos de 2019 e 2020, pois o espaço ser concedido para exploração de terceiros.

Antecipando nossos agradecimentos, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Clarissa Campos Quiararia

Secretária de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUN. DE OBRAS,
MEIO AMBIENTE E SERV. PÚBLICOS
Rua Malaquias Guerra, nº 932 - Centro
CEP 13520-000 – São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br
Tel.: (19) 3481-9260

Ao: Departamento de Contabilidade
A/C.: Candida

Declaro para os devidos fins de impacto orçamentário financeiro, que a Revitalização do Parque Marcelo Golinelli, trata-se de obra de Revitalização, não havendo ampliação, sendo assim não há aumento de custo de manutenção da mesma.

Sem mais, nos colocamos a disposição, para eventuais esclarecimentos, que se fizerem necessários.

São Pedro, 22 de maio de 2018.


LUIS CARLOS PIEDADE
Secretária de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUN. DE OBRAS,
MEIO AMBIENTE E SERV. PÚBLICOS
Rua Malaquias Guerra, nº 932 - Centro
CEP 13520-000 – São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br
Tel.: (19) 3481-9260

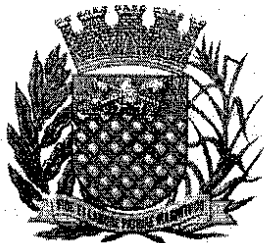
Ao: Departamento de Contabilidade
A/C.: Candida

Declaro para os devidos fins de impacto orçamentário financeiro, que a 3ª Etapa de Construção do Centro de Eventos, trata-se de obra de Revitalização, não havendo ampliação, sendo assim não há aumento de custo de manutenção da mesma.

Sem mais, nos colocamos a disposição, para eventuais esclarecimentos, que se fizerem necessários.

São Pedro, 22 de maio de 2018.


LUIS CARLOS PIEDADE
Secretária de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 209/PGM

São Pedro, 25 de Maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 61 anexo, que, conforme ementa, *dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$2.942.001,18 (Dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, um real, dezoito centavos) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da necessidade de se fazer frente à aludidas despesas de interesse local - Turismo.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 61/2018

Data 25/05/2018 Hora 15:52

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da

Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$2.942.001,18 Dois milhões, novecentos

Numero de Protocolo 00299/2018